

CONTRIBUIÇÕES PARA UMA TIPOLOGIA DE ANTROPÔNIMOS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Eduardo Tadeu Roque AMARAL*

- RESUMO: Os nomes próprios constituem uma classe bastante heterogênea que inclui, entre outros itens, os topônimos (nomes próprios de lugar) e os antropônimos (nomes próprios de pessoa). Entretanto, dentro da categoria destes últimos, ainda é possível observar várias diferenças na caracterização linguística dos seus membros. Pode-se verificar que, por exemplo, prenomes, sobrenomes, hipocorísticos e pseudônimos são utilizados para fazer referência a um indivíduo, mas possuem propriedades morfológicas e semântico-pragmáticas distintas. Considerando a necessidade de definir e classificar tais itens para os estudos linguísticos dos nomes próprios do português brasileiro, este artigo tem o objetivo de apresentar uma proposta tipológica de antropônimos. Após uma revisão de recentes trabalhos que discutem o tema (AMARAL, 2008; BAJO PÉREZ, 2002, 2008; FERNÁNDEZ LEBORANS, 1999; VAN LANGENDONCK, 2007), apresenta-se uma proposta de classificação. Tal proposta, que recorre também aos textos legais que dispõem sobre a atribuição de nomes próprios de pessoa e às definições de obras lexicográficas contemporâneas, identifica dois principais grupos de antropônimos, definidos como *ortônimos* e *alônimos*, cada um com seus respectivos membros internos. O *corpus* de análise está constituído por ocorrências coletadas em textos publicados na versão eletrônica do jornal *Folha de São Paulo* durante o ano de 2009.
- PALAVRAS-CHAVE: Nomes próprios. Antropônimos. Onomástica.

Introdução

Os nomes próprios conformam uma classe bastante heterogênea de itens nominais e, por esse motivo, existem várias tentativas de classificá-los. Geralmente são considerados nomes próprios os nomes de pessoa (antropônimos), lugares (topônimos), organizações sociais, marcas, títulos de obras, etc. (ALLERTON, 1987; BAJO PÉREZ, 2002, 2008; JONASSON, 1994; LÓPEZ GARCÍA, 2000; VAN LANGENDONCK, 2007; WILMET, 1995). Seja como for, todos esses autores incluem na classe de nomes próprios os topônimos e antropônimos.

Os antropônimos, por sua vez, também possuem diferenças linguísticas entre si, ou seja, não constituem uma subclasse homogênea. Podem-se observar

* UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras – Belo Horizonte – MG – Brasil. 31270-901 – eduamaralh@uol.com.br. Programa de Auxílio à Pesquisa de Doutores Recém-Contratados (PRPq-UFMG).

prenomes, sobrenomes, apelidos, hipocorísticos e pseudônimos entre outros itens que são utilizados para nomear os indivíduos (AMARAL, 2008; BAJO PÉREZ, 2002; BAJO PÉREZ, 2008; FERNÁNDEZ LEBORANS, 1999; VAN LANGENDONCK, 2007). No entanto faltam trabalhos que busquem definir e classificar tais itens, levando-se em conta, especialmente, dados do português brasileiro.

O objetivo deste trabalho é, portanto, apresentar uma proposta de classificação dos antropônimos, observando a constituição interna de tais itens em dados de língua portuguesa, além de fatores semânticos e pragmáticos. Os resultados apresentados neste texto dão continuidade ao trabalho de Amaral (2008, 2009, 2010), na medida em que se procura refinar os critérios possíveis para distinguir os membros internos do conjunto dos antropônimos. No entanto vale ressaltar que, desta vez, restringimo-nos aos nomes próprios de indivíduos como membros de uma sociedade civil, evitando, por exemplo, os chamados *mitônimos* (nomes de entidades mitológicas) e os *hierônimos* ou *hagiônimos* (nomes de deuses e santos).

Na primeira seção, apresentaremos algumas propostas de classificação de nomes próprios, as quais servirão para evidenciar como os antropônimos constituem uma subclasse de fundamental importância para a categoria dos nomes próprios. Em seguida, após uma revisão de alguns trabalhos que propuseram uma tipologia de antropônimos, apresentaremos nossa proposta de classificação.

Tendo em vista que essa proposta considera o uso social dos nomes no Brasil, basear-nos-emos também no que dispõem alguns textos legais sobre a atribuição de antropônimos. Serão importantes, ainda, as definições que alguns dicionários têm oferecido para os tipos de antropônimos. Assim, recorreremos ao conteúdo de três obras lexicográficas recentes: o *Dicionário UNESP do português contemporâneo* (DUPC)¹, publicado em 2004; o *Novo dicionário Aurélio*, versão 6.0 (NDA) e o *Dicionário Houaiss eletrônico da língua portuguesa*, versão 1.0 (DEHLP), ambos em suas versões eletrônicas publicadas em 2009. Os tipos de antropônimos serão exemplificados a partir de dados coletados na versão eletrônica do jornal *Folha de São Paulo*, publicados no ano de 2009.

Os antropônimos na classe dos nomes próprios

Quando nos referimos a *nomes próprios*, geralmente incluímos nessa classe uma série de membros bem heterogêneos. Por isso, existem várias tentativas

¹ Neste trabalho, faremos referência aos dicionários por meio das seguintes siglas: DUPC (*Dicionário UNESP do português contemporâneo*); NDA (*Novo dicionário Aurélio*); DEHLP (*Dicionário Houaiss eletrônico da língua portuguesa*).

de classificá-los. A seguir, vamos retomar algumas propostas apresentadas por diferentes autores.

Allerton (1987, p.73) apresenta uma classificação semântica, na qual inclui as seguintes subvariedades: seres humanos (junto também com certos animais): *Socrates*²; *Jeremy Blenkinsop*; *Fido*; *Pegasus*; b) navios, veículos e máquinas: *the Mayflower*; *(the) Discovery*; *the Orient Express*, etc.; c) lugares geográficos: *Mars*; *Africa*; *the Adriatic (Sea)*; *(mount) Everest*, etc.; d) organizações sociais: *I.B.M*; *Rolls Royce*, etc.; e) publicações e obras de arte: *The Times*; *The Barber of Seville*, etc.; f) línguas e dialetos: *English*; *Hindi*; etc.³. Embora apresente essas seis categorias, o próprio autor reconhece que os limites entre elas são difíceis de estabelecer.

Em trabalho recente, Van Langendonck (2007) apresenta uma tipologia de nomes próprios. O autor, que se baseia em exemplos do inglês e do neerlandês, diferencia *nomes próprios prototípicos* de *nomes próprios não prototípicos*. Entre os primeiros, inclui os nomes de pessoas, animais, furacões, lugares, objetos astronômicos, construções, navios, organizações e associações. Tendo em vista que também apresenta uma tipologia dos nomes próprios de pessoa, a proposta do autor será retomada na próxima seção.

Considerando os autores de língua francesa, Wilmet (1995), por exemplo, distingue: *nomes comuns essenciais*, *nomes próprios essenciais*, *nomes comuns acidentais* e *nomes próprios acidentais*. Para o autor, são exemplos de nomes próprios essenciais: nomes de pessoas e animais; de cidades; de continentes, países, regiões, rios, etc.; de astros, planetas ou estrelas, etc. e de nomes próprios acidentais: nomes de filmes, romances, peças, etc. ("*Graziella*"⁴, "*Si Versailles m'était conte*"⁵..., etc.); placas de restaurantes, cafés, hotéis ("*Georges Blanc*" – nome próprio essencial do proprietário –, "*Le grand Véfour*", etc.) (WILMET, 1995, p. 8).

Jonasson (1994), ainda que não tenha o objetivo de apresentar uma classificação de nomes próprios, reconhece a diferença entre os membros da classe. Sendo assim, a autora fala em membros centrais, que constituiriam um núcleo da categoria e que possuiriam um grande número de propriedades típicas, como Sócrates e Paris. Por outro lado, haveria os membros mais periféricos e

² Mantiveram-se os exemplos como no original em inglês.

³ Nos trabalhos em espanhol e em português, geralmente não se incluem os nomes de línguas e dialetos entre os nomes próprios. Isso se deve, em parte, ao fato de que, em inglês, tais nomes se escrevem com maiúsculas e, naquelas línguas, com minúsculas, o que demonstra certa confusão entre questões ortográficas e a delimitação da classe de nomes próprios.

⁴ Romance de Alphonse de Lamartine (1790-1869).

⁵ Nome de uma produção cinematográfica franco-italiana da década de 50.

menos típicos, como a estrela Polar, a Loteria Nacional, etc.⁶ Entre os autores de língua espanhola, López García (2000) apresenta o seguinte esquema para a classificação dos nomes próprios:

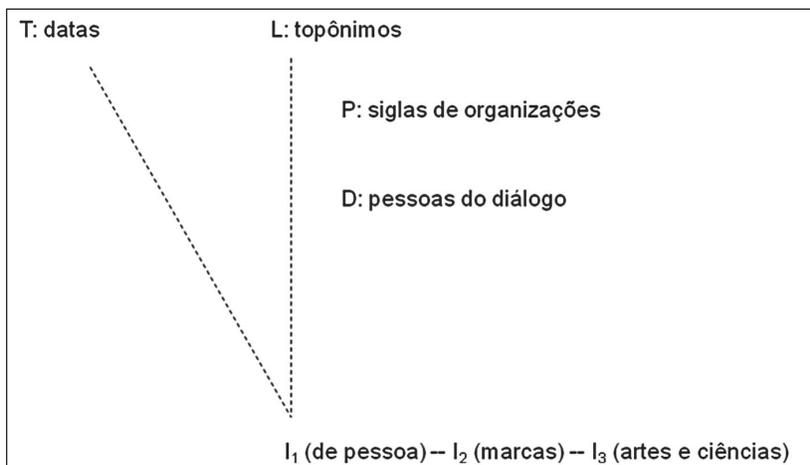


Figura 1 – Esquema classificatório de nomes próprios.

Fonte: Traduzido de López García (2000, p.186).

Esse esquema, que o autor afirma ser uma reelaboração e ampliação do de Bühler,⁷ apresenta dois eixos de natureza dêítica (L de espaço e T de tempo), um eixo vetorial relativo ao indivíduo (I), o qual possui três posições que vão se afastando do centro dêítico (I₁ de pessoas, I₂ de coisas e I₃ de qualidades) e dois quantores não dêíticos (P de natureza quantitativa e D de natureza qualitativa). Para López García (2000), os nomes próprios de pessoa constituem o protótipo da categoria, pois estão localizados mais próximos do centro dêítico (I₁) – seria dessa posição que se originaria prototipicamente um nome próprio. Em sua proposta, estão incluídos também, como nomes próprios, os topônimos (*Valencia*⁸, *España*, *los Pirineos*), as datas (3-7-50 etc.), as siglas (*O.N.U.*, *O.T.A.N.*, etc.), os nomes das pessoas do diálogo (*yo*, *tú*, etc.) e os nomes de artes, ciências e movimentos intelectuais (*el Barroco*, *la Física*, *la Lingüística*, *el Comunismo*).

Bajo Pérez (2002), em obra também de língua espanhola, apresenta uma ampla tipologia do nome próprio e inclui nessa classe: a) antropônimos; b) nomes próprios de entidades; c) nomes próprios de seres naturais e fantásticos; d) nomes próprios de animais e plantas; e) nomes próprios de objetos; f) topônimos; g) cronônimos; h) outros.

⁶ No original, "l'étoile Polaire" e "la Loterie N(ational)ale"(JONASSON, 1994, p.22).

⁷ BÜHLER, K. *Sprachtheorie*. Karl Fischer: Jena, 1934.

⁸ Todos os exemplos são do próprio autor e foram mantidos em espanhol.

Apesar de, como visto, os nomes próprios constituírem uma classe bem heterogênea, todos os autores incluem nessa classe os antropônimos e os topônimos, ou seja, os nomes de pessoas e de lugares, respectivamente. Esses dois subconjuntos de nomes próprios chegam a ser um consenso quando se fala em membros da classe, o que não se verifica para outros itens como nomes de línguas e dialetos, apresentados por Allerton (1987), ou das pessoas do diálogo, defendidos como nomes próprios por López García (2000).

Os topônimos têm sido objeto de subclassificações nos estudos toponímicos (DICK, 1990). No caso dos antropônimos, faz-se necessário estabelecer critérios que possam diferenciar os membros dessa categoria e, principalmente, critérios aplicáveis ao português brasileiro contemporâneo.

A categoria dos antropônimos

Como foi exposto, a heterogeneidade da classe dos nomes próprios tem gerado propostas bem diferenciadas de classificação de seus membros. Observou-se também que, independentemente da proposta de um ou outro autor, os antropônimos sempre são incluídos entre os nomes próprios. Mas esses itens também não constituem uma subclasse homogênea, como exposto por Fernández Leborans (1999, p. 81). Formam parte do conjunto de antropônimos: prenomes, sobrenomes, apelidos, etc.⁹ Talvez seja até possível concordar com Van Langendonck (2007, p. 187), para quem os nomes de pessoas constituiriam a categoria mais diversificada de nomes próprios. A seguir, veremos algumas propostas de classificação de antropônimo e, em seguida, apresentaremos nossa contribuição para essa tarefa.

No *Estudo sistemático do nome* (Livro 1), que integra a clássica obra *Antroponímia Portuguesa*, Leite de Vasconcelos (1928) reconhece as várias acepções que pode ter o termo *nome*. Poderia ser empregado para: a) o nome de batismo ou de registro (também *nome de pia*); b) o nome completo; c) qualquer um dos elementos de um nome de pessoa; d) a alcunha (VASCONCELOS, 1928, p. 8). Em seguida, o autor procura diferenciar outros termos como *alcunha*, *sobrenome* e *apelido*. Todos esses itens estão sendo incluídos aqui na subclasse de antropônimos, embora com acepções diferentes, conforme se verá mais adiante.

Na mesma parte da obra citada, o autor distingue: a) a *alcunha* (com forma variante *alcunho*) e outros termos que teriam acepção semelhante: *anexim*, *crisma*, *apelido*, *nomeada*, *lomeada*, *apodo*; b) *sobrenome*, definido como “um patronímico, nome de pessoa, expressão religiosa ou outra, que se junta

⁹ Confira também Lozano Ramírez (1999) e Câmara Júnior (1984).

imediatamente ao nome individual” (VASCONCELOS, 1928, p. 11); c) apelido, considerado designação de família. Vasconcelos (1928, p. 12) procura diferenciar *sobrenome* e *apelido*:

[...] a diferença fundamental entre *sobrenome* e *apelido*, na nomenclatura actual, e mais corrente, está em que aquele é individual, ou apenas comum a varios irmãos, embora ás vezes transmissivel a filhos, e o apelido é genealogico, isto é, comum na essencia á familia toda. A alcunha é adventicia.

Em seguida, o autor menciona a confusão que havia desde séculos, tanto entre os autores como na língua oral, com respeito ao emprego de todos esses termos. Uma confusão entre os termos antropônimos ainda se pode notar no português brasileiro, principalmente quando comparamos o uso que se faz em obras lexicográficas e em textos legais que tratam dos nomes próprios. Esse fato ficará mais claro durante a apresentação das definições nas próximas subseções.

Deve-se levar em conta, além do mais, que o trabalho do autor citado, de valiosa importância para a Antroponímia, tem como objeto de estudo dados de Portugal, desde a Idade Média até o seu presente (VASCONCELOS, 1928, p. 5). Esse fato dificulta a aplicação em dados do português brasileiro, o que pode ser percebido pelos termos expostos anteriormente. Em Portugal, por exemplo, *apelido* aplica-se ao que correntemente chamamos de *sobrenome* (compare-se com *apellido*, em espanhol) e muitos termos elencados como correspondentes a *alcunha* não se empregam no português brasileiro.

Outro trabalho, desta vez bem recente, que merece ser citado é o de Bajo Pérez (2002, 2008). A autora, na sua tipologia do nome próprio, inclui entre os antropônimos os nomes de parentesco sem determinante usados como sujeito, tais como *papai*, *mamãe*, *madrinha*, *padrinho*, etc. Neste trabalho, não incluiremos, entre os antropônimos, esses itens, pois se diferenciam dos nomes próprios por possuírem significado lexical – estamos assumindo, como se vê, uma postura aceita por vários linguistas contemporâneos, segundo a qual os nomes próprios estão desprovidos de significado lexical (AMARAL, 2008; FERNÁNDEZ LEBORANS, 1999; GARY-PRIEUR, 1994, 2001).

Também não incluiremos entre os antropônimos itens como *fulano*, *beltrano* e *sicrano*, tratados por Bajo Pérez (2002) como nomes próprios. Em ambos os casos, têm-se itens que, apesar de poder serem usados para referência a indivíduos, possuem significado lexical e inclusive entradas em dicionários, o que não acontece com o antropônimo *ordinário*.

Van Langendonck (2007), ao analisar dados, principalmente do neerlandês (flamengo), parte de parâmetros pragmáticos como uso primário *versus* secundário e oficial *versus* não oficial e identifica: nomes primários e oficiais (prenomes e sobrenomes), secundários e oficiais (por exemplo, nome de família empregado como nome individual: *Johnson was a former president*) e nomes não oficiais (denominados pelo autor de *byname*s). Sobre este último grupo, o autor afirma ser de difícil definição e classificação e inclui nele nomes atribuídos por pessoas diferentes do próprio portador do antropônimo (VAN LANGENDONCK, 2007, p. 192). A análise que apresenta utiliza a distinção entre nome oficial e não oficial, que também será importante para este trabalho. Mas o faremos de outro modo ou, pelo menos, com outro objetivo. Além do mais, o autor não inclui os pseudônimos (nem os nomes de bate-papo na internet) no conjunto dos nomes não oficiais, o que também afasta a sua classificação da que propomos. A seguir, apresentamos uma proposta de classificação dos antropônimos usados no português brasileiro. Distinguiremos dois grupos. No primeiro, estariam os *ortônimos* e, no segundo, os *alônimos*. As subseções abaixo definem e exemplificam esses dois grupos.

Conforme apontado na introdução, os dados são extraídos de textos publicados pelo jornal *Folha de São Paulo* durante o ano de 2009. Em vários deles, observa-se tanto a presença do antropônimo como a ocorrência do termo antroponímico (*sobrenome*, *pseudônimo* etc.). Essa opção tem a vantagem de exemplificar também como os usuários de certo registro linguístico (escrita padrão) empregam os termos que são aqui objeto de estudo.

Grupo 1: Ortônimo

Identificamos inicialmente o *ortônimo* (do grego *ort(o)-* = correto, normal + *ónoma* = nome de uma pessoa), que corresponde com o nome civil completo. O NDA (2009) define “nome civil” como “nome de pessoa tal como figura no registro civil”. A esse nome estamos chamando *ortônimo*. No Brasil, o ortônimo está constituído por prenome e sobrenome(s).

Nesse ponto, a proposta também se diferencia da de Van Langendonck (2007), que inclui os derivados (diminutivos e aumentativos) no conjunto dos nomes primários e oficiais. Para o autor, apenas se a forma parecer irregular e não for mais reconhecida como um prenome é que seria incluída nesse conjunto. No entanto, como sua proposta pode gerar certa imprecisão e dificuldade de estabelecimento de limites, preferimos manter o critério da igualdade ou não com o nome do registro civil – embora tenhamos a consciência de que essa distinção seja um fato social e não um fato de língua.

Prenome

O *prenome*, ou *primeiro nome*, é o antropônimo que antecede o sobrenome. Geralmente distingue o indivíduo dentro de grupos sociais de sua intimidade. Também é denominado *nome de batismo* por todos os dicionários e, pelo DEHLP (2009) e NDA (2009), *antenome*. Pode ser simples e composto. No primeiro caso, apresenta apenas um item lexical antroponímico (*José*) e, no segundo, mais de um (*José Maria*).

De acordo com a legislação brasileira, o prenome, junto com o sobrenome, constitui o nome pessoal garantido por lei: “Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome” (BRASIL, 2002). O prenome é utilizado oficialmente pelo portador durante toda a sua vida, mas o art. 1º da Lei Nº 9708, de 18 de novembro de 2008, possibilita sua substituição: “O prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios”.

Em (1), *Guilherme* é o prenome simples do ortônimo *Guilherme Cunha Costa*, enquanto em (2), *Luís Inácio* é prenome composto de *Luís Inácio Lucena Adams*, ortônimo do atual advogado-geral da União¹⁰.

- (1) Deputados e senadores reconheceram de imediato o prenome “**Guilherme**”, citado de passagem na decisão judicial que deflagrou a Operação Castelo de Areia. Trata-se de Guilherme Cunha Costa, que até 2007 era o operador político da Fiesp em Brasília. (LO PRETE, 2009a, grifo nosso).
- (2) Como o chefe. O sobrenome é Adams. Mas é pelo prenome famoso, **Luís Inácio**, que todos no governo chamam o procurador-geral da Fazenda, provável substituto de José Antonio Toffoli na Advocacia-Geral da União. (LO PRETE, 2009b, grifo nosso).

Sobrenome

Por *sobrenome* identificamos o(s) antropônimo(s) que sucede(m) o prenome (seja este simples ou composto). Também é denominado *nome de família*. Geralmente, é transmitido de pais para filhos. Conforme dispõe o Art. 1.565 da Lei 10.406, ao se casarem, qualquer um dos nubentes pode acrescentar ao seu o sobrenome do cônjuge, embora seja mais comum que a mulher o faça.

Como equivalente a *sobrenome*, encontram-se os itens *apelido* ou *apelido de família* (Lei Nº 6015, que dispõe sobre os registros públicos). Na proposta deste trabalho, reservaremos o termo *apelido* para outros antropônimos, conforme veremos adiante. Assim também o faz o DUPC (2004).

¹⁰ Essa informação foi confirmada em consulta feita à Advocacia-Geral da União.

Dentro do conjunto dos sobrenomes, alguns estudos incluem os patronímicos – antropônimos que têm origem no nome do pai ou de um ascendente masculino – e os matronímicos – originários do nome da mãe. Segundo o NDA (2009), por exemplo, Rodrigues seria o filho de Rodrigo. Mas a formação de patronímicos não é mais corrente como o foi em outros séculos. De acordo com Vasconcelos (1928), do séc. XV para o XVI, os patronímicos medievais passaram a funcionar como simples sobrenomes (chamados de *apelido* pelo autor). Assim, Durães significava “filho de Durão” e, no português contemporâneo, é um sobrenome que pode ser adotado por uma pessoa mesmo que o pai não se chame Durão (VASCONCELOS, 1928, p. 151).

Em (3), *Percussi* constitui o sobrenome de *Silvia Percussi*, chef de restaurante.

- (3) Silvia **Percussi**, chef e uma das sócias da vinheria que leva seu sobrenome, já desempenhou diferentes atividades na área: de escrever livros a gerenciar o próprio negócio. Para ela, abrir um restaurante exige muito trabalho além do desenvolvimento do menu. (CARIELLO, 2009, grifo nosso).

Um subtipo especial de sobrenome está formado por itens como *Filho*, *Neto*, *Sobrinho*, *Júnior*, *Segundo* e marca uma relação entre o indivíduo portador desse nome e outro, que é, de modo geral, um parente. Em (4), *Neto* é sobrenome de Rômulo Duncan Arantes Neto, ator que é filho de Rômulo Duncan Arantes Júnior, o qual, por sua vez, era filho do técnico de natação Rômulo Arantes. O antropônimo *Neto* marca a relação avô/neto entre Rômulo Arantes e Rômulo Duncan Arantes Neto. Em (5), cita-se o nome do deputado Jutahy Magalhães Júnior, cujo sobrenome *Júnior* lhe foi atribuído por ser filho de Jutahy Borges Magalhães.

- (4) Com serenidade, a arquiteta Adriana Junqueira Schmidt diz que a fama chegou cedo demais para o filho, o ator Rômulo Arantes **Neto**, 21. “Eu queria que o sucesso viesse aos poucos, com esforço, e não como galã de uma hora para outra. Sou a mãe chata, que quer que ele construa as coisas.” (BERGAMASCO, 2009, grifo nosso).
- (5) Ao ouvir Lula dizer que, graças ao novo programa federal de formação de professores, nunca mais haverá “um mapa do Brasil com dois Paraguais”, o deputado Jutahy **Júnior** (PSDB-BA) descascou: “Espero que nunca haja mapa do Brasil com nenhum Paraguai. O professor Raimundo foi corrigir e ficou pior”. (LO PRETE, 2009c).

Grupo 2: Alônimo

Em oposição ao ortônimo, chamaremos *alônimos* (do grego *al(o)* = diferente + *ónoma* = nome de uma pessoa) àqueles antropônimos que não correspondem com os nomes oficiais garantidos pela legislação e atribuídos ao indivíduo no

registro civil. Os alônimos, por sua vez, formam um grupo bem heterogêneo de antropônimos, como hipocorísticos, apelido, pseudônimos etc., os quais serão vistos a seguir.

Hipocorístico

O *hipocorístico* pode ser compreendido como um item formado a partir de uma alteração morfológica (abreviação, diminutivo, aumentativo...) de outro antropônimo. É usado geralmente em contextos familiares. Diferencia-se do apelido por ter sua origem em outro nome próprio.

Bajo Pérez (2002, p. 174) identifica, nos seus dados de língua espanhola, hipocorísticos formados por acrônimos de nomes oficiais compostos, diminutivos, aumentativos, siglas e anagramas. Neste trabalho, não nos deteremos sobre as várias possibilidades de formação de hipocorísticos. Vejamos apenas dois exemplos. Em (6), *Dudu* “Dudu” é hipocorístico de *Eduardo*, cujo ortônimo *João Eduardo de Salles Nobre* refere-se a um compositor e cantor carioca e, em (7), *Drica* é hipocorístico de *Adriana*, antropônimo da atriz Adriana Moraes Rego Reis.

- (6) O onipresente Zeca Pagodinho abre este terceiro volume da série com “Só Chora Quem Ama”, seguido por Diogo Nogueira (“Todo Menino É um Rei”), **Dudu** Nobre (“Pagode da Saideira”) e Moinho (“Maior É Deus”), entre outros muitos. (FOLHA, 2009a, grifo nosso).
- (7) Na série com texto em verso, nenhuma palavra pode ser acrescentada ou suprimida das falas, sob risco de se perder a rima e o ritmo da poesia. “É um texto bem cartesiano. Você precisa dizer cada preposição, cada artigo”, explica **Drica** Moraes, 39, no elenco de sete pessoas de “Decamerão”. (FOLHA, 2009b, grifo nosso).

Apelido ou alcunha

O *apelido* (*alcunha* ou, mais raramente, *cognome*) é o antropônimo atribuído a um indivíduo geralmente por outra pessoa. Muitas vezes alude a uma característica física ou intelectual e pode ou não ser depreciativo.

Conforme exposto acima, não utilizaremos o termo *apelido* como equivalente a *sobrenome*, embora outros autores o façam. Também não utilizaremos o termo *prosônimo* nesta proposta de classificação, embora o DEHLP (2009) defina *prosônimo* como uma palavra usada “como alcunha, qualificativo ou hipocorístico de pessoas ou mesmo animais e coisas.”

Em (8), *Calabresa* é o apelido de Daniella Maria Giusti Barra, o qual foi incorporado ao seu nome artístico¹¹. Em (9), explica-se que *Girl Talk* corresponde à alcunha de Gregg Gillis.

- (8) Quando o contrato com o canal terminou, foi convidada a participar do “Pânico”, onde ficou por um curto período até ir para a MTV. “ Vi que eu não combinava com o pessoal. Eu me escracho sem problemas, agora cutucar as pessoas... Não gosto de escrachar tanto os outros”, conta a atriz, que adotou o apelido **Calabresa** depois de gozações pelo seu sotaque, herdado da família italiana. (BITTENCOURT, 2009a, grifo nosso).
- (9) Sob a alcunha de **Girl Talk**, o produtor americano Gregg Gillis ficou conhecido por seus excêntricos *mash ups*, nos quais se apropria de dezenas de trechos de músicas de outros artistas, editados e rearranjados, para criar novas faixas. (BITTENCOURT, 2009b, grifo nosso).

Pseudônimo e codinome

Por *pseudônimo* denominamos o antropônimo empregado por um indivíduo em lugar do seu nome civil (*ortônimo*), o qual pode ser ou não encoberto. Podemos diferenciá-lo do apelido pelo fato de que é escolhido pelo portador do nome próprio¹². Também recebe reconhecimento legal: “O pseudônimo adotado para atividades lícitas goza da proteção que se dá ao nome” (BRASIL, 2002).

No exemplo (10), observa-se *Stanislaw Ponte Preta*, pseudônimo do escritor, radialista e compositor Sérgio Marcus Rangel Porto (1923-1968).

(10) **Stanislaw Ponte Preta**

Editora: Agir; Quanto: R\$ 39,90 (208 págs.)

SOBRE O AUTOR: Com o conhecido pseudônimo, o jornalista carioca Sérgio Porto (1923-1969) assinou mais da metade de sua obra. É o autor de livros como “Febeapá (Festival de Besteiras que Assola o País)” e “Rosamundo e os Outros”, também reeditados pela Agir. (FOLHA, 2009c, grifo nosso).

O termo *codinome* é utilizado para ocultar ou nomear um plano de ação ou uma organização, como atestam o NDA (2009) e o DEHLP (2009). Mas ele também é usado para ocultar a identidade de um indivíduo. Nesse caso, incluimo-lo como

¹¹ Em Valadares (2007), a atriz explica que o apelido *Calabresa* lhe foi dado quando criança.

¹² Teria também as características de um pseudônimo o *nickname* (ou somente *nick*), termo de origem inglesa encontrado no *corpus* e que é utilizado para o âmbito da informática. No exemplo abaixo, *Cumbio* é o *nickname* da adolescente Agustina Vivero. (i) “Se você perguntar a um portenho o que Agustina faz, ele responderá: ‘Nada, ela só tem um *fotolog*. E foi assim que **Cumbio**, como prefere ser chamada, ganhou fama. O “*nickname*” vem da paixão pelo ritmo latino cumbia.” (SENA; TORRES, 2009, grifo nosso).

um antropônimo de acepção próxima à do pseudônimo. No exemplo a seguir, *Farias* é o codinome do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias.

- (11) Autor do relatório, o perito Domingos Tocchetto, professor de criminalística da Escola Superior de Magistratura, lista no documento coincidências entre as conclusões dos exames nos ossos recolhidos em 1996 e as características físicas de Jorge (**codinome** de [Bergson Gurjão]Farias), primeiro guerrilheiro morto na região do Araguaia (sudeste do Pará, norte de Tocantins, então Goiás, e sul do Maranhão). (TORRES, 2009, grifo nosso).

Heterônimo

Seguindo o NDA (2009) e o DEHLP (2009), distinguiremos o *heterônimo* do *pseudônimo* na medida em que aquele corresponde ao nome de um indivíduo fictício, criado pelo portador de outro antropônimo. No exemplo seguinte, *Caeiro* refere-se a *Alberto Caeiro*, um dos heterônimos do poeta português Fernando António Nogueira Pessoa.

- (12) Fazer relações
Segundo Everaldo, “o aluno tem de saber identificar cada autor e o contexto histórico em que viveu. Enquanto que para [Alberto] **Caeiro** [heterônimo de Fernando Pessoa] uma cadeira é uma cadeira, para Vinicius [de Moraes] é onde os casais se sentam para namorar.” (FOLHA, 2009d, grifo nosso).

Nome artístico e nome de palco

O *nome artístico* corresponde com o antropônimo empregado por um indivíduo em lugar do seu nome civil (ortônimo) e pelo qual se faz conhecido em sua atividade profissional.

Nos casos abaixo, *Sher* corresponde com o nome artístico de Leandra Rios em (13), enquanto *Dolores Duran* identifica o nome artístico de Adiléia da Silva Rocha em (14).

- (13) Responsável pela redução na silhueta de Fernanda, a “corsetière” **Sher**, nome artístico de Leandra Rios, que faz as peças, chamava a atenção pelos 58 cm de cintura obtidos depois de dez anos de *corsets* (“O corselet imita o *corset*, mas não afina o corpo”, explica), que chegam a custar R\$ 4.000, como o que Adriane Galisteu usou no desfile da escola de samba Unidos da Tijuca, no Carnaval de 2007. (BERGAMO, 2009, grifo nosso).
- (14) Gravações inéditas mostram a versátil cantora **Dolores Duran**
[...]

Predomina no CD seu lado *crooner*, o que ela foi em toda a vida profissional. Seu nome artístico, inclusive, foi criado – em substituição a Adiléia da Silva Rocha – para as apresentações em boates cariocas. (VIANNA, 2009, grifo nosso).

De origem semelhante ao nome artístico é o chamado *nome de palco*, conforme se observa em (15), em que *Detonator* ou identifica Bruno Sutter.

(15) Hoje os fãs do heavy metal vão conhecer um novo clipe da banda Massacration: “Hammercage Hotdog Hell”. “É uma música rápida, forte, aquele clichê de abertura tipo disco do Iron Maiden”, reconhece o vocalista **Detonator**. [...]

Detonator é o nome de palco de Bruno Sutter, um dos integrantes de “Hermes & Renato”, programa de humor esculachado da MTV que comemorou dez anos no ar neste ano e que estreia nova temporada hoje. (VILLAS BOAS, 2009, grifo nosso).

Nome de guerra

Em princípio, o *nome de guerra* poderia ser confundido com o *nome artístico*. Mas ele tem uma abrangência maior, na medida em que não se aplica somente ao meio artístico – parece ser comum no âmbito militar, entre outros. De fato, de acordo com o DUPC, o *nome de guerra* corresponderia a um pseudônimo ou apelido pelo qual alguém se tomaria mais conhecido em qualquer esfera de atividade. A definição do DEHLP (2009) é semelhante.

Como neste trabalho já distinguimos o *apelido* do *pseudônimo*, podemos observar que o *nome de guerra* pode se aproximar do *pseudônimo*. Mas há razões para distingui-los, uma vez que o *nome de guerra* pode receber um traço de sentido pejorativo que não possui o *pseudônimo*. Com efeito, nem todos os indivíduos que criam pseudônimos em substituição ao seu ortônimo diriam que criaram um nome de guerra.

Nos exemplos que se seguem, *Deadmau5* é o nome de guerra de Joel Zimmerman em (16); *Adriana* é o nome de guerra de uma garota de programa no exemplo (17); *Roberto* é o nome de guerra de Wagner Rodrigo Brida Gonçalves em (18).

(16) O canadense **Deadmau5** (nome de guerra de Joel Zimmerman) tem apenas 28 anos e já tornou-se um dos DJs/produtores mais populares do planeta. [...]

Deadmau5 percebe que música eletrônica de pista muitas vezes depende mais de uma dinâmica crescente do que de melodia. (FOLHA, 2009e, grifo nosso).

(17) Dona de curvas discretas que sugerem encantos depois de algumas doses, a mineira de nome de guerra **Adriana** dá de ombros ao anúncio de que, desta feita, a discoteca Help vai mesmo virar museu: “Só se for museu de mulher pelada”. Não se veem mulheres peladas no estabelecimento fundado 25 anos

atrás na orla de Copacabana, como reduto da juventude bem nutrida da zona sul, e que se consolidou na década de 1990 como templo da prostituição no Brasil. (MAGALHÃES, 2009, grifo nosso).

- (18) No dia 13 de fevereiro, o caso explodiu quando a promotora Noemi Corrêa colheu o depoimento de uma mãe, E., denunciando que sua filha de 10 anos, uma das possíveis vítimas do borracheiro, foi levada com duas amiguinhas para uma casa em um dos bairros mais valorizados de Catanduva, o Jardim do Bosque. Quem as teria levado: “Roberto”, que seria filho de um médico [investigações posteriores apontam que “**Roberto**” seria o nome de guerra de Wagner Rodrigo Brida Gonçalves]. (CAPRIGLIONE; MADUREIRA, 2009, grifo nosso).

Esquematização da proposta

Após a distinção e exemplificação dos diferentes tipos de antropônimos, podemos visualizar na figura abaixo um diagrama que os representa. Dentro da subclasse dos antropônimos, distinguimos dois grupos, *ortônimos* e *alônimos*, cada um representado por um retângulo. Dentro dos retângulos, as elipses contêm os nomes dos tipos de cada antropônimo identificados neste trabalho.

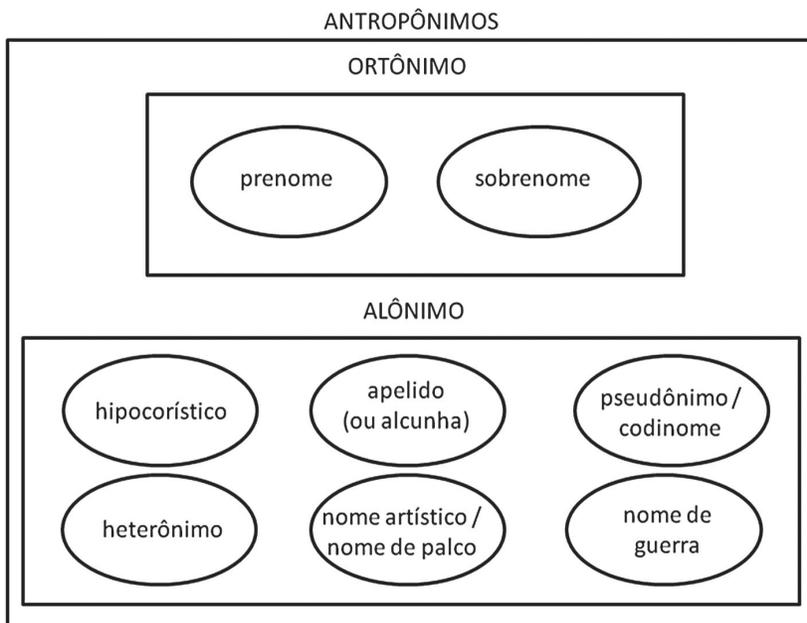


Figura 2 – Diagrama da tipologia de antropônimos.

Fonte: Elaboração própria.

Dessa forma, *prenome* e *sobrenome* integrariam o grupo dos *ortônimos*, os nomes civis. Viu-se também que há prenomes simples e compostos. Além disso, observamos que os sobrenomes apresentam diversidade interna. Mas um estudo maior sobre essa diversidade seria tema para outro trabalho.

O outro grupo identificado, o de *alônimos*, estaria composto por todos os nomes próprios de pessoa que se diferenciam do nome civil. Foram seis conjuntos identificados, mas é necessário destacar que esses conjuntos não possuem delimitação rígida e pode haver transição de um a outro. Um indivíduo pode, por exemplo, usar seu hipocorístico ou apelido como nome artístico. Esse fato pode ser exemplificado com (8), em que a atriz Daniela Maria Giusti Barra explica que adotou o apelido *Calabresa* como nome artístico ou em (19), coletado no mesmo jornal, mas em ano anterior ao dos demais exemplos deste artigo. Neste exemplo, fala-se da transição de um *nickname* (MariMoon) a nome artístico.

- (19) Mariana de Souza Alves Lima, 25, era uma anônima estudante de moda até 2003. Foi quando decidiu criar um fotoblog (diário com fotos na internet) e, quase sem querer, começou a se tornar celebridade. Em 21 de janeiro, ela estréia como apresentadora do programa “Scraps”, desenvolvido para ela na MTV. Na tela, não será Mariana, mas **MariMoon, seu nickname (apelido virtual) e agora nome artístico**. (MATOS, 2007, grifo nosso).

Da mesma forma que identificamos esse exemplo de transposição de um antropônimo de uma categoria a outra, acreditamos que outros casos possam ser mais comuns. Além do mais, há diferenças no processo de formação desses vários tipos de antropônimos. No entanto, essas são tarefas para futuras pesquisas de dados antroponímicos.

Considerações finais

Se a constituição dos nomes de pessoa no português tem sua origem no sistema trinominal romano (*praenomen, nomen, cognomen*), conforme já apontava Dick (1986), observa-se que os dados do português brasileiro se distanciam daquele sistema e apresentam novos itens antroponímicos, resultado talvez de relações sociais mais complexas. Esses novos itens, apesar de manterem os nomes que por lei são atribuídos a cada pessoa, incluem outros que são criados por diferentes motivos e para serem usados em diferentes esferas sociais.

Não constituiu nosso objetivo discutir o processo de criação de itens antroponímicos nem seus valores sociais, mas apenas apresentar uma proposta baseada em observações sincrônicas do uso de antropônimos em um registro

específico. Também não se discutiram as diferentes possibilidades de combinação que podem existir entre um antropônimo e outro, o que seria interessante para ser desenvolvido em outra pesquisa e que poderia servir como ponto de contraste para análises de outras línguas, como a de Van Langendonck (2007).

Espera-se que a divisão apresentada possa colaborar para futuros trabalhos que venham a se interessar pelo tema, seja na área dos estudos descritivos da língua ou não. No campo dos estudos linguísticos, a distinção e a definição de tais itens, que foi nosso objetivo neste trabalho, constituem certamente uma tarefa fundamental para o estudo do chamado *sintagma antropônimoico*.

AMARAL, E. T. R. Contributions for a typology of anthroponyms in Brazilian Portuguese. *Alfa*, Araraquara, v.55, n.1, p.63-82, 2011.

- **ABSTRACT:** *Proper names constitute quite a heterogeneous class, which includes, among other items, the toponyms (place names) and the anthroponyms (personal names). However, in the category of the latter, it is still possible to observe various differences in the linguistic characterization of its members. It is possible to verify that, for example, first names, surnames, hypocoristic names and pseudonyms are used to make reference to a particular person, but they have distinct morphological and semantic-pragmatic properties. Considering the need to define and classify such items for the linguistic studies of proper names in Brazilian Portuguese, this paper aims to present a typological proposal for anthroponyms. After reviewing the recent papers on the topic, Amaral (2008), Bajo Pérez (2002 and 2008), Fernández Leborans (1999), Van Langendonck (2007), a classification proposal is set forth. Such a proposal, which also resorts to legal texts that discuss person naming and to the definitions of current lexicographical studies, identifies two distinct groups of anthroponyms, defined as “ortonyms” and “allonyms”. The corpus is made up of the electronic versions of the texts from “Folha de São Paulo” (2009).*
- **KEYWORDS:** *Proper names. Anthroponyms. Onomastics.*

REFERÊNCIAS

ALLERTON, D. J. The linguistic and sociolinguistic status of proper names. *Journal of pragmatics*, North-Holland, n. 11, p.61-92, 1987.

AMARAL, E. T. R. Classificação dos usos de antropônimos no português escrito. *Fórum linguístico*, Florianópolis, v.7, n.2, p.74-92, 2010.

_____. Los nombres propios en el español escrito: una propuesta de análisis de los diferentes usos antropônimoicos. *Signo & Seña*, Buenos Aires, v.20, p.231-252, 2009.

_____. *Nomes próprios: análise de antropônimos do espanhol escrito*. 2008. 195f. Tese. (Doutorado em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

BAJO PÉREZ, E. *El nombre propio en español*. Madrid: Arco Libros, 2008.

_____. *La caracterización morfosintáctica del nombre propio*. La Coruña: Toxosoutos, 2002.

BERGAMASCO, D. Com filhos famosos, elas vão da TV à delegacia. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 10 mai. 2009. Dia das mães, Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1005200913.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

BERGAMO, M. Cintura fina na marra. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 30 out. 2009. Mônica Bergamo, Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq3010200907.htm>>. Acesso em: 18 jan. 2010.

BITTENCOURT, B. Dani Calabresa faz humor “pateta”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 31 mai. 2009a. Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq3105200922.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

_____. *remixer.com*. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 12 mai. 2009b. Na rede, Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1205200917.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2010.

VILLAS BOAS, G. “Hermes e Renato” celebram 10 anos no ar. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 13 out. 2009. Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1310200913.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2010.

BRASIL. Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em: 29 dez. 2009.

_____. Lei nº 9708, de 18 de novembro de 1998. Altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 nov. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9708.htm>. Acesso em: 29 dez. 2009.

_____. Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 dez. 1973. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6015.htm>. Acesso em: 18 fev. 2010.

BÜHLER, K. *Sprachtheorie*. Karl Fischer: Jena, 1934.

CÂMARA JÚNIOR, J. M. *Dicionário de linguística e gramática*: referente à língua portuguesa. 11.ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

CAPRIGLIONE, L.; MADUREIRA, R. Abuso contra crianças mobiliza Catanduva. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 15 mar. 2009. Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1503200901.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

CARIELLO, J. Chegar a chef exige anos ao lado do fogão. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 23 jun. 2009. Carreira. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/fovest/fo2306200907.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

DICK, M. V. P. A. *A motivação toponímica e a realidade brasileira*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

_____. *Toponímia e antroponímia no Brasil*. Coletânea de estudos. São Paulo: Serviço de Artes Gráficas - FFLCH/USP, 1986.

FERNÁNDEZ LEBORANS, M. J. El nombre propio. In: BOSQUE MUÑOZ, I.; DEMONTE BARRETO, V. (Dir.). *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1999. v.1. p.77-128.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 14 out. 2009a. CD's, Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1410200911.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

_____. Comédia dell'arte inspira série. São Paulo, 22 mai. 2009b. Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2205200910.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2010.

_____. São Paulo, 23 mai. 2009c. Vitrine, Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2305200918.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2010.

_____. Peças e filmes podem ajudar candidatos. São Paulo, 20 jan. 2009d. Fovest. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/fovest/fo2001200904.htm>>. Acesso em: 18 jan. 2010.

_____. São Paulo, 7 out. 2009e. CDs, Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0710200912.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

GARY-PRIEUR, M.-N. *L'individu pluriel: les noms propres et le nombre*. Paris: CNRS Editions, 2001. (Collection Sciences du Langage).

_____. *Grammaire du nom propre*. Paris: PUF, 1994.

JONASSON, K. *Le nom propre: constructions et interprétations*. Lourain-la-Neuve: Duculot, 1994.

LÓPEZ GARCÍA, A. Clases de nombres propios. In: WOTJAK, G. (Ed.). *En torno al sustantivo y adjetivo en el español actual: aspectos cognitivos, semánticos, (morfo)sintácticos y lexicogenéticos*. Frankfurt am Maim: Vervuert; Madrid: Iberoamericana, 2000. p.183-189.

LO PRETE, R. O lobista da vez. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 27 mar. 2009a. Painel, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2703200901.htm>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

_____. Ambiente carregado. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 20 out. 2009b. Painel, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2010200901.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

_____. Maré Cheia. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 30 mai. 2009c. Painel, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc3005200901.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

LOZANO RAMÍREZ, M. *Contribución al estudio del apodo en el habla bogotano*. Santafé de Bogotá: Instituto Caro y Cuervo, 1999.

MAGALHÃES, M. Casa noturna tradicional do Rio será desapropriada para abrigar o Museu da Imagem e do Som. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 31 mai. 2009. Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/ff3105200906.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

MATTOS, L. Musa Pink da internet estréia na MTV. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 19 dez. 2007. Ilustrada. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1912200725.htm>>. Acesso em: 22 jan. 2010.

SENA, E.; TÓRRES, I. Flogueira lésbica vira febre na Argentina e escreve autobiografia. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 6 abr. 2009. Tec. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u546512.shtml>>. Acesso em: 22 jan. 2010.

TORRES, S. Perito identifica ossada de guerrilheiro. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 13 mai. 2009. Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1305200911.htm>>. Acesso em: 18 jan. 2010.

VALADARES, M. Entrevista com a atriz Daniella Giusti, a Dani Calabresa. *Poucas e Boas da Mari*. 3 abr. 2007. Disponível em:

<<http://www.poucaseboasdamari.com/2007/04/entrevista-com-a-atriz-daniella-giusti-a-danny-calabresa>>. Acesso em: 22 jan. 2010.

VAN LANGENDONCK, W. *Theory and typology of proper names*. Berlin: Walter de Gruyter, 2007.

VASCONCELOS, J. L. de. *Antroponímia portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1928.

VIANNA, L. F. Gravações inédidas mostram a versátil cantora Dolores Duran. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 6 mai. 2009. Ilustrada. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0605200913.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2010.

WILMET, M. Pour en finir avec le nom propre? *L'information grammaticale*, Paris, v.65, p.3-11, 1995.

REFERÊNCIAS LEXICOGRÁFICAS

[DEHLP]. HOUAISS, A. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1 CD-ROM.

[DUPC]. BORBA, F. S. (Org.). *Dicionário UNESP do português contemporâneo*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2004.

[NDA]. FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário Aurélio*. Versão 6.0. 4. ed. Curitiba: Positivo Informática, 2009. 1 CD-ROM.

Recebido em abril de 2010.

Aprovado em novembro de 2010.